

**ESTADO DE GOIÁS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

**RESOLUÇÃO Nº 007/13 de 09 de Dezembro de 2013**

**“Aprova Balanço Geral da Prefeitura Municipal de  
Cristianópolis Estado de Goiás referente ao ano de 2.011”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CRISTIANÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** que o Tribunal de contas dos Municípios do Estado de Goiás, estudando em aspecto técnico-contábil todas às peças do Balanço Geral de Receitas e Despesas da Prefeitura Municipal de Cristianópolis referente ao ano de 2.011, opinou pela sua aprovação.

**CONSIDERANDO** que esta casa ouvida as Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamentos, que emitiram parecer pela sua aprovação do Balanço Geral em apreciação separada uma da outra.

**CONSIDERANDO** que levados os pareceres ao Plenário por 02 ( duas ) Discussões e Votações em dias consecutivos, foi o referido Balanço Geral aprovado.

**RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Fica aprovado o Balanço Geral de Receitas e Despesas da Prefeitura Municipal de Cristianópolis, Estado de Goiás, referente ao ano de 2.011, em decorrência dos considerados acima citados. Dê-se ciência desta Resolução às partes interessadas afixando-se uma cópia da presente em local de fácil acesso Público.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CRISTIANÓPOLIS**, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de Dezembro de 2.013.

**PAULO RIBEIRO LEMES**  
- Presidente -

**DANIEL ROSA ARAÚJO**  
- 1º Secretário -